



Patos em 02/05/2000  
Julius Medeiros Wanderley

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

Lei N.º 2.927/2000

De 30 de maio de 2000.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ  
PATOENSE À SENHORA EDILENY MEDEIROS  
CAVALCANTE SOARES, MD DIRETORA DO COLÉGIO  
DIOCESANO DE PATOS (GEO), E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA  
PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a  
seguinte Lei.

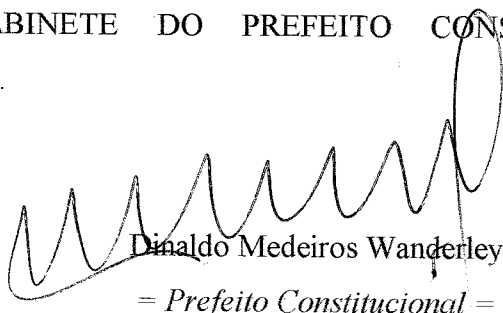
Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Patoense  
à senhora Edileny Medeiros Cavalcante Soares, MD. diretora do Colégio Diocesano de Patos  
(GEO), nesta cidade.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior será  
concretizada em data a ser fixada, após entendimento junto a agraciada e sua entrega terá  
caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE  
PATOS-PB, 30 de maio de 2000.

HOMENAGEM ENTREGUE EM  
SESSÃO SOLENE REALIZADA  
NO DIA 21/12/06  
\_\_\_\_\_  
FUNCIONÁRIO

  
Dinaldo Medeiros Wanderley  
= Prefeito Constitucional =